



PORTARIA CRC/PA N°.202/2021, DE 24 DE NOVEMBRO 2021.

Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua artigo 4º da Resolução CRC/PA nº. 436/2019, de 22 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2021, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a despesa estimada anteriormente, para corrigir a falta de previsão no planejamento para o exercício de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$** 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.03	DIARIAS	10.000,00
6.3.1.6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do crédito serão provenientes na anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:



ANULA:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**Presidente do CRCPA